

**CHAMADA INTERNA Nº. 08/2021 - ODH-PRE-UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO MARIAS VIÚVAS - Acolhendo mulheres**  
**viúvas de policiais mortos em trabalho**

A ação de extensão denominada **MARIAS VIUVAS - Acolhendo mulheres viúvas de policiais mortos em trabalho** torna pública a abertura de inscrições para seleção para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1.** As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 29/06/2021 a 02/07/2021;
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3.** O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3.** Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e
  - 2.1.4.** Análise de portfólio ou alguma outra atividade a ser especificada aqui.

## **3. DAS VAGAS**

<b>Projeto</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos*</b>	<b>Contato para inscrição</b>
MARIAS VIUVAS Acolhendo mulheres viúvas de policiais mortos em trabalho	01	* 12 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de serviço social que já tenham cursado o 7º semestre * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * outros	A inscrição será realizada por meio do e-mail <a href="mailto:jairooliveira.ufsm@gmail.com">jairooliveira.ufsm@gmail.com</a>  As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital, realizadas pelo <i>Google Meet</i> , com link da sala a ser enviado ao/à candidato/a por e-mail no ato de deferimento de inscrição.

Coordenador/a do Projeto: prof. Dr. Jairo da luz Oliveira

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

## **4. DA CARGA HORÁRIA**

- 4.1** O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 12 horas semanais, que corresponderá à

remuneração de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais;

**4.2** O início das atividades será dado a partir da liberação por parte do Observatório de Direitos Humanos, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

## 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	29/06/2021 a 02/07/2021
Entrevistas	05/07/2021
Resultado Final	06/07/2021
Vigência	07/07/2021 a 31/12/2021

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Essa chamada trata-se de seleção para **cadastro reserva**. Dessa forma, a seleção do/a candidato/a não assegura o direito à admissão como bolsista e, consequentemente, ao recebimento dos valores da bolsa. O/a candidato/a selecionado/a será previamente e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

**6.2** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

**6.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

**6.4** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.5** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [jairooliveira.ufsm@gmail.com](mailto:jairooliveira.ufsm@gmail.com) .

**6.6** As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 29/06 de 2021.

Jairo da Luz Oliveira

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

#### RESUMO

Acolher mulheres viúvas de policiais mortos em trabalho a luz dos direitos humanos; objetivos; Reconhecer as mulheres viúvas de policiais mortos em trabalho, a fim de poder conhecer seu modo de vida e enfrentamento desta nova condição de existência sem a presença de seus companheiros; Criar um espaço de auto reconhecimento coletivo de mulheres viúvas de policiais mortos em trabalho a fim de poderem encontrar suporte social para o enfrentamento de suas dificuldades; Desenvolver capacidades de análise sobre os direitos sociais junto a estas mulheres viúvas a luz dos direitos humanos a fim de se poder desenvolver um suporte legal, social e emocional para a emancipação dessas mulheres; Metodologia; Desenvolver ações de Extensão a fim de possibilitar o compartilhamento de conhecimentos acadêmico-científicos e oportunizar o intercâmbio de experiências vivenciadas por mulheres viúvas de policiais mortos em trabalho. Desta forma com este projeto realizar ações de envolvimento entre acadêmicos, docentes e atores sociais das mais diversas áreas do conhecimento a fim de promover a interdisciplinaridade de debates contextualizados sobre temas a eles relacionados. O projeto se desdobrará através de visitas domiciliares a estas mulheres, atividades de grupo, diálogos individuais e no grupo. Oportunizar espaço para a realização da pesquisa universitária junto ao programa de pós-graduação em gestão pública a fim de poder reconhecer a realidade de vida destas mulheres. Período de execução: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Resultados esperados; possibilitar a estas mulheres viúvas de policiais mortos em trabalho um espaço de diálogo, empoderamento e emancipação social à luz dos direitos humanos;

Palavras-chave: mulheres, policiais mortos em trabalho, emancipação social, direitos humanos

#### Tipo de ação de Extensão\*:

O presente projeto, visa desenvolver ações de grupo de suporte institucional universitária junto a mulheres viúvas de policiais mortos em trabalho a fim de promover ações educativas, de caráter interdisciplinar objetivando a integração destas mulheres no contexto social. Busca-se com esta atividade de grupo, garantir o empoderamento social através de novos conhecimentos a elas ofertados que atendam suas necessidades coletivamente elencadas à luz dos direitos humanos.

#### b) Identificação de órgãos ou instituições ou entidades envolvidas na ação:

- PPGOP - Programa de Pós Graduação em Gestão de Organizações Públicas: Desenvolverá ações de pesquisa e intervenção sobre temas relevantes do cenário que estas mulheres vivem;

- Departamento de Serviço Social da UFSM; Oportunizará orientação e supervisão de aluno vinculado com bolsa de extensão;

#### -O aluno realizará:

- Atividades de pesquisa documental e bibliográfica;
- Atividades de (Word, Excel, Power Point);
- Atividades de grupo com supervisão;

#### d) Local de Execução:

NEPEGSSS - Núcleo de Estudos Pesquisa e Extensão em Gerontologia Serviço Social e Saúde no Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH da UFSM.

## ANEXO II

### AÇÃO MARIAS VIUVAS - Acolhendo mulheres viúvas de policiais mortos em trabalho

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidato/a à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

#### QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;  
deve somar 20h)

<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b> ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>
--	---